



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de junho”

REQUERIMENTO Nº393/2025

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a data de publicação do Decreto regulamentador da Lei Municipal nº 4.702, de 26 de junho de 2025, que institui o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 072/2025, que “Institui, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS/2025, dando outras providências”, aprovado por unanimidade nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que o referido projeto foi sancionado e transformado na Lei Municipal nº 4.702, de 26 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que este parlamentar tem sido constantemente questionado por municípios acerca da data de início da adesão ao Programa REFIS/2025;

REQUEIRO, nos termos do artigo 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o artigo 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quando será publicado o Decreto Municipal regulamentando a Lei Municipal nº 4.702/2025?
2. Qual a previsão para o início e o fim do prazo de adesão ao Programa REFIS/2025 por parte dos contribuintes?
3. Existe cronograma estabelecido para a divulgação oficial do programa junto à população?
4. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de julho de 2025.

Carlos Fontes
Vereador
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2135MD6B1E38V8V8> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2135-MD6B-1E38-V8V8

